



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 135/2021

Coronel Vivida, 30 de junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor

*Autorizo a retomada dos
contratos e prestação de serviços
autorizada em 18/2021 -
exigências legais.*
[Assinatura]
06 JUL 2021

Anderson M. Barreto
Prefeito

Vimos através deste, solicitar a Vossa Excelência a retomada dos contratos do Transporte Escolar, os quais encontram-se suspensos desde março de 2020, conforme segue:

Nº Contrato	Empresa	
20	Antenor Cardoso dos Santos	PP 09/2018
21	José Valdir de Paula	PP 09/2018
22	De Paula e Calza Ltda – ME	PP 09/2018
23	GP Belei – Transportes – ME	PP 09/2018
24	Joraci Leite de Azevedo Transportes – ME	PP 09/2018
25	Lamir Tasca – ME	PP 09/2018
26	Refitur Transportes Coletivos Ltda – ME	PP 09/2018
27	Sandro José Dossena – ME	PP 09/2018
28	Viação Marília Ltda – ME	PP 09/2018
108	De Paula e Calza Ltda – ME	PP 37/2018
103	Vania Ruthes	PP 37/2018



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

As razões que justificam o presente anseio, consistem na necessidade da retomada dos contratos, pois as aulas serão retomadas dia 02 de agosto de 2021.

Diante do exposto, solicito deferimento do presente ofício e desde já reiteramos nosso apreço a Vossa Excelência e nos colocamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas.

Maria Angela Momo

Maria Angela Momo

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

**Excelentíssimo Senhor
Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.000.042/0001-50

Razão Social: G P BELEI TRANSPORTES ME

Endereço: RUA PRESIDENTE KENNEDY 277 / LIBRELATO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 20/08/2021

Certificação Número: 2021042301581214874865

Informação obtida em 13/07/2021 14:09:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G. P. BELEI - TRANSPORTES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.000.042/0001-50

Certidão nº: 21783134/2021

Expedição: 13/07/2021, às 14:08:54

Validade: 08/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G. P. BELEI - TRANSPORTES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.000.042/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1426298390

VALIDA

NOME
GILBERTO PRIMO BELEI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
4132206-3 SESP PR

CPF
554.052.909-04

DATA NASCIMENTO
25/11/1964

FILIAÇÃO
HENRIQUE BELEI
ELZA NADIR BELEI

PERMISSAO
ACC
CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
02203009962

VALIDADE
26/01/2022

1ª HABILITACAO
08/05/1985

OBSERVAÇÕES
CETE
CETCP

ASSINATURA DO PORTADOR
Gilberto Primo Belei

LOCAL
CORONEL VIVIDA, PR

DATA EMISSAO
21/03/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
Marcos Vinicius

40645785346
PR912284661

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1426298390



Página 1 de 3

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI

NOME DA EMPRESA: G. P. BELEI – TRANSPORTES - EIRELI

CNPJ: 19.000.042/0001-50

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para **EIRELI, GILBERTO PRIMO BELEI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Coronel Vivida – PR, nascido em 25/11/1964, empresário, portador do RG nº 4.132.206-3 SSP/PR, inscrito no CPF nº 554.052.909-04, residente e domiciliado na Av. Generoso Marques, 2939, bairro São Cristóvão, município de Coronel Vivida, estado do Paraná, CEP 85550-000, na qualidade de empresário da empresa **G. P. BELEI – TRANSPORTES - EIRELI**, com sede sito a Av. Generoso Marques, 2939, bairro São Cristóvão, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85550-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41107512495 em data de 01/10/2013, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.000.042/0001-50, ora transforma seu registro de Empresário em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de **G. P. BELEI – TRANSPORTES - EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA – O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 100.000,00(Cem mil reais), passa a constituir o capital da **EIRELI**, mencionada na cláusula anterior.

CLAUSULA TERCEIRA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida **EIRELI**, com o teor seguinte:

NOME DA EMPRESA: G. P. BELEI – TRANSPORTES - EIRELI

CNPJ: 19.000.042/0001-50

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de transformação de empresário para **EIRELI GILBERTO PRIMO BELEI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Coronel Vivida – PR, nascido em 25/11/1964, empresário, portador do RG nº 4.132.206-3 SSP/PR, inscrito no CPF nº 554.052.909-04, residente e domiciliado na Av. Generoso Marques, 2939, bairro São Cristóvão, município de Coronel Vivida, estado do Paraná, CEP 85550-000, na qualidade de empresário da empresa **G. P. BELEI – TRANSPORTES - EIRELI**, com sede sito a Av. Generoso Marques, 2939, bairro São Cristóvão, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85550-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41107512495 em data de 01/10/2013, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.000.042/0001-50, ora transforma seu registro de Empresário em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 E 980A da Lei nº 10.406/02.

Gilberto Primo Belei



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 15:54 SOB Nº 41600837258.
PROTOCOLO: 185808840 DE 07/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901050966. NIRE: 41600837258.
G. P. BELEI - TRANSPORTES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI

NOME DA EMPRESA: G. P. BELEI – TRANSPORTES - EIRELI

CNPJ: 19.000.042/0001-50

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL

A presente girará sob a denominação de **G. P. BELEI – TRANSPORTES - EIRELI**, com sede na Av. Generoso Marques, 2939, bairro São Cristóvão, município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85550-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

4924-8/00 – Transporte escolar;

4929-9/02 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – PARAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DÔ CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00(Cem mil reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, **GILBERTO PRIMO BELEI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

Gilberto Primo Belei



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 15:54 SOB Nº 41600837258.
PROTOCOLO: 185808840 DE 07/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901050966. NIRE: 41600837258.
G. P. BELEI - TRANSPORTES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
NOME DA EMPRESA: G. P. BELEI - TRANSPORTES - EIRELI
CNPJ: 19.000.042/0001-50

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro tal da Cidade tal, estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 01(uma) via.

Coronel Vivida, 19 de fevereiro de 2019.


GILBERTO PRIMO BELEI



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 15:54 SOB Nº 41600837258.
PROTOCOLO: 185808840 DE 07/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901050966. NIRE: 41600837258.
G. P. BELEI - TRANSPORTES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**TABELIONATO KESSLER**

Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

João Roque Kessler
Tabelião

PR



Selo Digital n° MDfrq.xuxfm.E08dd, Controle: NIZXh.1627f. Consulte em
<http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de GILBERTO PRIMO BELEI, do que dou fé.
0002 63615A* Coronel Vivida-Paraná, 28 de fevereiro de 2019.

Em Teste
Marli Marinho de Melo, Escrivente Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2019 15:54 SOB N° 41600837258.
PROTOCOLO: 185808840 DE 07/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901050966. NIRE: 41600837258.
G. P. BELEI - TRANSPORTES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Identificação	2º via do funcionário
Identificador: 1937448556.0000006372.13786	CPF: 554.052.909-04
Colaborador: Gilberto Primo Belei	
Identidade: 4.132.206-3/SSP-PR	Sexo: Masculino
Data Nascimento: 25/11/1964	Idade: 56
Empresa: G P Belei Transportes / 19.000.042/0001-50	
Setor/Cargo: Transporte/Motorista	

Risco(s):

Físico = Ruído contínuo ou Intermitente, Radiações Solares, / Ergonômico = Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada, Postura Inadequada, / Mecânico/Acidentes = Quedas, Cortes, Acidente de Trânsito, Esmagamento;

Atesto, para fins do disposto no item 7.4.4 da Norma Regulamentadora NR-07: PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, da Portaria SSST/MTb nº. 024, de 29.12.1994, disciplinadora do artigo 168 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, pela Lei 6514 e pela Portaria 3214/78, que o trabalhador acima identificado foi examinado e submetido aos procedimentos e exames complementares abaixo mencionados:

Foi submetido ao exame

Periódico	Periodicidade: A cada 12 meses	Validade: 05/07/2022
-----------	---------------------------------------	-----------------------------

Foi Considerado

☒ Apto	☐ Inapto	☐ Apto, com restrições
--	---------------------------------	---

Restrição:**Procedimentos Solicitados/Exames Complementares**

05/07/2021	Avaliação Psicológica Ocupacional
------------	-----------------------------------

Data e Assinatura

Data de início do procedimento médico:	Data de finalização do procedimento médico:
05/07/2021.	Coronel Vivida, segunda-feira, 5 de julho de 2021.

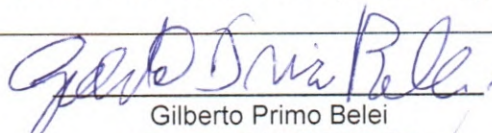

Dr. Rodrigo F. Preschlak
Médico
CRM-PR 37679

Médico examinador
Medicina Rodrigo Fernando Preschlak
CRM:PR/37679
Medicina do Trabalho
Fone:(46) 3232-2253

Recibo de Entrega

Declaro que tomei conhecimento dos resultados dos exames médicos e recebi cópia fiel e original do Atestado de Saúde Ocupacional em:

05 / 07 / 2021


Gilberto Primo Belei
RG:4.132.206-3/SSP-PR



RELATÓRIO PSICOLÓGICO

IDENTIFICAÇÃO:

Avaliado: Gilberto Primo Belei

Data de Nascimento: 25/11/1964

Idade: 56 anos.

Sexo: Masculino

CPF: 554.052.909-04

Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto.

Função: Motorista

Interessado: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR

Data da Avaliação: 05/07/2021.

DESCRIÇÃO DA DEMANDA

O presente relatório é decorrente de um processo de avaliação psicológica, referente ao Srº. **Gilberto Primo Belei**, 56 anos de idade, como parte do processo para o cargo de motorista, tendo como solicitante da avaliação psicológica a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR.

PROCEDIMENTO

O procedimento da avaliação psicológica ocorreu primeiramente com a realização da Entrevista Psicológica, com objetivo de coletar dados sobre o histórico de vida do indivíduo, bem como, dados de como o mesmo encontra-se no momento atual. O Srº. Gilberto relata e demonstra estar sentindo-se bem, não apresentando nenhuma queixa principal no momento quanto a sua saúde e também não faz uso de nenhum tipo de medicação.

Q.



Com relação ao trabalho e seus objetivos, o Srº. Gilberto destaca sentir-se capaz para realizar a função de motorista, a qual desempenha há aproximadamente 40 anos, segundo o mesmo pretende permanecer realizando esta função enquanto for agradável e possível para o mesmo.

Cabe ressaltar, que devido à função que o mesmo desempenha como motorista, visou-se como necessária a avaliação da atenção concentrada e avaliação da intensidade de ansiedade, pois, a função deste, exige muito de sua atenção, uma vez que, esta tem interferência com a comunicação, o relacionamento coletivo, auxilia no aprimoramento da memória, aperfeiçoa o aprendizado, auxilia em manter o foco nos deveres e objetivos, colabora no estabelecimento de prioridades e melhora a qualidade de vida do indivíduo.

Contudo, para se obter um melhor entendimento, utilizou-se o teste psicológico TEACO-FF (Teste de Atenção Concentrada)¹ para a realização da avaliação, sendo que, o avaliado utilizou de todo o tempo disponível (4:00 minutos), concluindo com resultado de: Acertos (A):77; Erros (E):0; Omissões (O):03; Pontos final (P):74, atingindo percentil 40, o qual se encaixa em uma classificação média, sendo correspondente ao esperado, pois, as tabelas utilizadas para análise da pontuação, percentil e classificação do nível da atenção concentrada, consideram a faixa etária, nível de escolaridade e categoria de CNH do analisado.

Podemos concluir que, a atenção pode ser entendida como uma atitude psicológica através da qual concentramos a nossa atividade psíquica sobre um estímulo específico, seja este estímulo uma sensação, uma percepção, representação, afeto ou desejo, a fim de elaborar os conceitos e o raciocínio.

¹ RUEDA, Fabian Javier Marian. Teste de Atenção Concentrada: TEACO-FF. São Paulo. Casa do Psicólogo, 2009.



Portanto, de modo geral a atenção parece criar a própria consciência (Ballone, 2008)².

Para avaliar o nível de ansiedade do Srº Gilberto, foi utilizado o Manual das Escalas BECK, o qual disponibiliza do Inventário de Ansiedade BECK (BAI). Ao se examinar a intensidade da ansiedade em pacientes, é sempre conveniente considerar que, em pacientes com ansiedade é extremamente frequente a superposição de sintomas. Estudos apontam para o fato de que uma inspeção dos sintomas descritos pelo paciente, fornece um padrão das queixas auto relatadas, quer predominem queixas somáticas (que podem ser consideradas de um ponto de vista médico) quer queixas associadas a aspectos de ansiedade subjetiva ou associada ao pânico. Portanto, examinar grupos específicos de sintomas pode favorecer a realização de um diagnóstico diferencial. O inventário considera escores de 0 a 63 com níveis: mínimo (0-10), leve (11-19), moderado (20-30) e grave (31-63).

No processo realizado com o Srº Gilberto, o mesmo apresentou escore 01 no Inventário de Ansiedade, o que se considera um nível mínimo, controlável e não prejudicial ao indivíduo no momento.

² BALLONE, GJ Moura. Curso de Psicopatologia: Atenção e Memória in. Disponível em www.psiqweb.med.br, revisto em 2008.

CUNHA, Jurema Alcides, Manual da versão português das Escalas Beck. São Paulo. Casa do Psicólogo, 2011.

A small, handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que, com relação à demanda e os processos obtidos nesta avaliação psicológica, referente ao avaliado Srº **Gilberto Primo Belei**, e também levando em consideração a experiência que o mesmo possui na função de motorista, acredita-se que o mesmo encontra-se apto para realizar a função neste momento, não apresentando nenhuma alteração considerável.

Aptidão Ocupacional:

☒ (x) Indicado

☐ () Contraindicado

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para o que se fizer necessário esclarecer.

Coronel Vivida, 05 de julho de 2021.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, reading "Gismaeli Tais Galeazzi".

Gismaeli Tais Galeazzi
Psicóloga CRP 08/22429

Gismaeli Tais Galeazzi
Psicóloga
CRP - 08/22 429



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CEL. VIVIDA
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
MARIA CRISTINA SCHULZ
DISTRIBUIDOR



CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA CLEVELÂNDIA, Nº 536 - SÃO LUIS
CEL. VIVIDA - PR - 85550-000

TITULAR
MARIA CRISTINA SCHULZ - TITULAR
JURAMENTADO
ANA MARIA DE SIQUEIRA - JURAMENTADA

Certidão Positiva Criminal Nº1117/2021

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL (Criminal, Juizado Especial, Violência Contra a Mulher), EXECUÇÕES PENAIS (Execuções Penais, Juizado Especial, Execuções Penais(Fechado)) sob minha guarda neste cartório, verifiquei o SEGUINTE contra:

GILBERTO PRIMO BELEI

Nacionalidade...	BRASILEIRO
Estado Civil....	DIVORCIADO
Filiação.....	ELZA NADIR BELEI e HENRIQUE BELEI
Documento.....	CPF 554.052.909-04, RG 4.132.206-3-SESP-PR
Residência.....	AVENIDA GENEROSO MARQUES, 1454, CENTRO, CORONEL VIVIDA/PR, CEP 85550000

no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

Distrib	Livro	Data	Ação	Vara	Requerente
93	6	15/07/2020		JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	
Detalhes: Tipo = Criminal - Juizado Especial Valor = 0,00 Delito = INJURIA					

CEL. VIVIDA/PR, 15 de Julho de 2021, 13:06:01

Ana Maria de Siqueira
ANA MARIA DE SIQUEIRA - JURAMENTADA

02.432.042/0001-27

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS

Rua Clevelandia, 536
85550-000 - Coronel Vivida

PR

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

"Art. 300 "anexo IV" do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná."
Nesta Comarca existe somente um ofício Distribuidor.



DETRAN - PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00964898195

PLACA

AQB3440

EXERCÍCIO

2020

ANO FABRICAÇÃO

2008

ANO MODELO

2008

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

63228668448

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/MASCA GRANMICRO O

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BWD252R18R831492

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

.

POTÊNCIA/CILINDRADA

150CV/4730

PESO BRUTO TOTAL

8.5

MOTOR

D1A020742

CMT

11.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

32P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

TUNATUR TRANSPORTES LTDA

CPF / CNPJ

04.896.195/0001-50

LOCAL

CORONEL VIVIDA PR

DATA

08/12/2020

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

63228668448

CAT. TARIF

3

DATA DE QUITAÇÃO

07/12/2020

PAGAMENTO

☒ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

2,87

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

4,15

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

3,19

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

0,32

VALOR DO IOF (R\$)

0,04

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

10,57

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

MOTOR D1A020742

SEM RESERVA

CMT=011,00T PBT=008,50T

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO IMPRESSO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Disponível na
Google Play



Disponível na
App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



MECÂNICA LIBRELATO LTDA

CNPJ 85.461.895/0001-14

ROD BR 373, KM 96 – CEP 85550-000

CORONEL VIVIDA – PARANÁ

Fones: 0xx46 3232 8400 / 3232 8410

DECLARAÇÃO DE INSPEÇÃO VEICULAR

Declaramos que o(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) foi objeto de inspeção mecânica geral nesta data, estando o(s) mesmo(s) em perfeitas condições de funcionamento.

Proprietário: TUNATUR TRANSPORTES LTDA

CNPJ/CPF: 04.896.195/0001-50

Espécie: ÔNIBUS

Marca: VOLKSWAGEN

Modelo: MASCA GRANMICRO

Ano: 2008

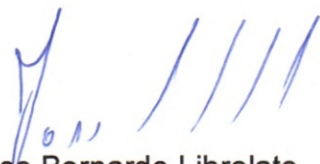
Cor: PRATA

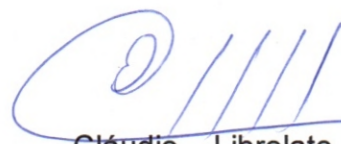
Placa: AQB-3440

Nº Chassi: 9BWD252R18R831492

Cap/Pot/Cil: 32P / 150 CV

Coronel Vivida – Pr, 13 de Julho de 2021.


Jose Bernardo Librelato
R.G 4.570.692-3
Mecânico


Cláudio Librelato
R.G. 4.594.550-2
Sócio-Administrador



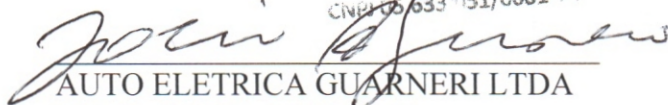
DECLARAÇÃO

Declaramos que os veículos abaixo relacionados pertencentes a empresa **TUNATUR TRANSPORTES LTDA**, foram objeto de inspeção elétrica geral nesta data, estando os mesmos em perfeitas condições para executar o Serviço de Transporte Municipal de Estudantes.

Marca	- VOLKSWAGEM
Modelo	- MASCA GRANMICRO
Ano/Mod	- 2008
Placa	- AQB-3440
Chassi	- 9BWD252R18R831492
Renavan	- 00964898195

Coronel Vivida, 13 de julho de 2021.

AUTO ELÉTRICA GUARNERI
Jacir Antonio Guarneri
CNPJ 05.633.051/0001-74



AUTO ELETRICA GUARNERI LTDA
CNPJ – 05.633.051/0001-74
JACIR ANTONIO GUARNERI



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE VISTORIA VEICULAR nº 03/2021

PROPRIETÁRIO: Tumator Transporte Ltda
FONE: 999736299 () Táxi Ponto nº _____ () Aplicativo – Rota 46

IDENTIFICAÇÃO VEÍCULO:

Placa: AQB 3940 Marca: VW Modelo: Passo Granarieu
Cor: Prata Ano Fab.: 2008 Seguro: _____

- 1 ☒ Cinto de Segurança em boas condições de uso
- 2 ☒ Buzina
- 3 ☒ Painel (velocímetro/contagiro/marcador de combustível/temperatura/luz de freio/ luz de óleo)
- 4 ☒ Extintor de incêndio ABC
- 5 ☒ Freio de Mão
- 6 ☒ Espelhos retrovisores internos e externos
- 7 ☒ Veículo em perfeita condições de higiene
- 8 ☒ Para-choques (dianteiro e traseiro)
- 9 ☒ Pisca (dianteiro e traseiro) cor amarelo
- 10 ☒ Luzes (meia/baixa/alta)
- 11 ☒ Limpadores de para-brisa
- 12 ☒ Para- brisa sem trincas
- 13 ☒ Luz de freio
- 14 ☒ Luz de ré
- 15 ☒ Iluminação de placa
- 16 ☒ Placa traseira lacrada
- 17 ☒ Placas em posicionamento correto e com boa visibilidade
- 18 ☒ Pneus em condições de segurança
- 19 ☒ Estepe
- 20 ☒ Chave de roda
- 21 ☒ Chave de fenda
- 22 ☒ Triângulo
- 23 ☒ Macaco
- 24 ☒ Pintura e lataria em bom estado
- 25 ☒ Silenciador de ruídos de explosão do motor
- 26 () Transmissão automático, ou ☒ Transmissão manual

Observações: _____

Coronel Vivida, 26 / 7 / 2.021.

Vistoriador: _____

Vistoriador: João M. dos Santos

JOSÉ M. C. GEMELLI
Coordenador Trans. Escor.

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: gabinete@coronelvivida.pr.gov.br

CORONEL VIVIDA
UMA CIDADE PARA TODOS



ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passag. Municipal e Intermunicipal
Nº DA PROPOSTA: 306432 APÓLICE: 1002806190650 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 02/08/2021 ÀS 24H DE 17/12/2021

SEGURADO - Nome: TUNATUR TRANSPORTES LTDA

Endereço: AV GENEROSO MARQUES Nº: 2939 Complemento: SALA 01
Bairro: SAO CRISTOVAO Cidade: Coronel Vivida UF: PR CEP: 85550000
Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 04.896.195/0001-50

ESTIPULANTE - Nome: TUNATUR TRANSPORTES LTDA

CPF/CNPJ: 04.896.195/0001-50

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: VOLKSWAGEN Modelo: MASCARELO
Prefixo: Ano Fabricação: 2008 Ano Modelo: 2008 Placa: AQB3440 Chassis: 9BWD252R18R831492 Renavam:
Nº Passageiros: 32 Nº Tripulantes: 1 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passag. e Danos Corp. Terc. não Transp.	15414.901413/2013-41	50.000,00		169,27
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	50.000,00		309,08
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	30.000,00		114,18
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	50.000,00		21,19
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	50.000,00		14,07
Despesas com Honorários Advocáticos- Foro Penal	15414.901413/2013-41	20.000,00		18,71
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 646,50

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 45,24 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 691,74

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	12/08/2021	230,74	Ficha de Compensação
2	13/09/2021	230,50	Ficha de Compensação
3	13/10/2021	230,50	Ficha de Compensação

Parcela Vencimento Valor Meio de pag.

CORRETOR

ANTONIOLLI CORRETORA DE
SEGUROS LTDA

Cód. Susep: 202056220

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 09/07/2021

Livonius
seguros desde 1888

Fábio B. Pinho - Diretor Executivo



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO Nº 04

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quarto termo aditivo ao Contrato nº 23/2018 decorrente do Pregão Presencial nº 09/2018 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa G. P. BELEI – TRANSPORTES – ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: G. P. BELEI – TRANSPORTES – ME, com sede Rua Presidente Kennedy, 36 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 19.000.042/0001-50, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Gilberto Primo Belei**, portador do CPF sob o nº 554.052.909-04 e RG sob o nº 4.132.206-3.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a **RETOMADA DOS SERVIÇOS** do Contrato nº 23/2018 que tem como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar**, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
10	TRANSPORTE DE ALUNOS SAINDO DA CIDADE ATE VISTA ALEGRE, RETORNANDO PELO RIO QUIETO, SAO BRAS ATE CIDADE, PASSANDO PELAS ESCOLAS ESTADUAIS, APAE, ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS, ONIBUS COM CAPACIDADE MINIMA PARA 32 PASSAGEIROS, TURNO MANHA, KM APROXIMADA PERCORRIDA DIARIAMENTE 90 KM	365,69

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETOMADA:

Considerando o pedido da Diretora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ficam retomados os serviços objeto do Contrato nº 23/2018, a partir do dia 02 de agosto de 2021.

Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 03), prorroga-se a vigência do contrato por mais 329 (trezentos e vinte e nove) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como término previsto a data de **26 de junho de 2022**.

Caso haja uma piora no cenário da pandemia do Coronavírus em âmbito local, desde já, as partes concordam com novas suspensões contratuais, mediante aviso da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 23/2018 de 15 de fevereiro de 2018.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 23 de julho de 2021.

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

.....
Gilberto Primo Belei
G. P. Belei – Transportes - ME
CONTRATADA

Testemunhas:.....

.....



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIA - PR

Referente ao Edital Pregão Presencial nº 09/2018 - Contrata: Município de Coronel Vivia. Considerando o pedido da Diretoria da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ficam retidos os serviços, a partir do dia 02 de agosto de 2021. Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 03), prorrogase a vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como termo previsto a data de 26 de setembro de 2021.

ADITIVO Nº	CONTRATADA	CNPJ Nº
03/2018	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS ME	06.482.838/0001-68
03/2018	JOSÉ VALDIR DE PAULA E SA LTDA	19.332.486/0001-83
03/2018	DE PAULA E CALZA LTDA - ME	19.490.899/0001-99
03/2018	G. F. BELLE - TRANSPORTES - ME	19.000.042/0001-50
03/2018	JOSÉ LUIZ DE AZEVEDO TRANSPORTES ME	10.341.864/0001-02
03/2018	LAMAR TÁSCA - TRANSPORTES - ME	04.742.339/0001-48
03/2018	SANDRO JOSÉ DOSSENA ME	13.188.736/0001-58
03/2018	VACARZ MARILIA LTDA ME	05.041.986/0001-08

Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivia, 23 de julho de 2021. Anderson Marique Barreto, Prefeito.

Aditivo 03 - Contrato nº 106/2018 - Pregão Presencial nº 37/2018 - Contrata: Município de Coronel Vivia. Contrata: DE PAULA E CALZA LTDA - ME. CNPJ sob nº 19.490.899/0001-99. Considerando o pedido da Diretoria da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ficam retidos os serviços objeto do Contrato nº 106/2018, a partir do dia 02 de agosto de 2021. Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 02), prorrogase a vigência do contrato por mais 50 (sessenta) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como termo previsto a data de 30 de setembro de 2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivia, 23 de julho de 2021. Anderson Marique Barreto, Prefeito.

Aditivo 04 - Contrato nº 103/2018 - Pregão Presencial nº 37/2018 - Contrata: Município de Coronel Vivia. Contrata: VANIA RUTHES. CNPJ nº 30.072.807/0001-59. Considerando o pedido da Diretoria da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ficam retidos os serviços objeto do Contrato nº 103/2018, a partir do dia 02 de agosto de 2021. Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 03), prorrogase a vigência do contrato por mais 55 (cinquenta e cinco) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como termo previsto a data de 26 de setembro de 2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivia, 23 de julho de 2021. Anderson Marique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 02 - Ata de Registro de Preços nº 49/2021 - Pregão Presencial nº 17/2021. Contrata: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIA - PR - Detentora: BRUNO HART & HART LTDA - ME. CNPJ/MF sob o nº 22.875.425/0001-85. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reajuste econômico financeiro para os itens 02 e 03, a partir do dia 28 de julho de 2021. O valor total deste aditivo é de R\$ 1.894,54. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivia, 27 de julho de 2021. Anderson Marique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 - Contrato nº 37/2018 - Pregão Presencial nº 18/2018 - Contrata: Município de Coronel Vivia. Contrata: NETPLUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ nº 30.748.887/0001-86. Considerando o pedido da Diretoria da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ficam retidos os serviços objeto do Contrato nº 37/2018, a partir do dia 01 de julho de 2021. Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 04), prorrogase a vigência do contrato por mais 70 (setenta) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como termo previsto a data de 08 de setembro de 2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivia, 27 de julho de 2021. Anderson Marique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 05 - Contrato nº 72/2016 - Pregão Presencial nº 41/2016 - Contrata: Município de Coronel Vivia juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contrata: WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA, CNPJ nº 11.884.268/0001-50. Considerando o pedido do Secretário Municipal de Saúde, ficam retidos os serviços objeto do Contrato nº 72/2016, a partir do dia 01 de julho de 2021. Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 04), prorrogase a vigência do contrato por mais 70 (setenta) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como termo previsto a data de 08 de setembro de 2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivia, 01 de julho de 2021. Anderson Marique Barreto, Prefeito.

CONTRATO nº 38/2021 - Inexigibilidade nº 15/2021 - Contrata: Município de Coronel Vivia juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivia - Paraná. Contrata: REX INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI. CNPJ sob o nº 23.917.850/0001-54. Objeto: Contratação de empresas para de fornecimento de módulos de armazenamento de imagens radiológicas realizadas através de cassetes de uso em digitalizador ICRIC HQD. CHROME, para uso de LUPA 24 horas no atendimento de urgências e emergências realizadas na unidade. Valor total estimado: R\$ 10.677,80. O prazo de contratação é de 180 dias, de 15 de julho de 2021 a 10 de janeiro de 2022. Coronel Vivia, 14 de julho de 2021. Anderson Marique Barreto, Prefeito.

CONTRATO nº 37/2021 - Inexigibilidade nº 12/2021 - Contrata: Município de Coronel Vivia juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivia - Paraná. Contrata: ANORE SALVADOR MAZZUCO - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. CNPJ nº 01.590.111/0001-68. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de exames laboratoriais em urgência e emergência para atender a LUPA24H (Unidade De Pronto Atendimento 24 Horas). Valor total estimado: R\$ 213.178,90. O prazo de contratação é de 224 dias, de 14 de julho de 2021 a 22 de fevereiro de 2022. Coronel Vivia, 13 de julho de 2021. Anderson Marique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 16 ao Contrato nº 82/2017 - Pregão Presencial nº 22/2017 - Contrata: Município de Coronel Vivia. Contrata: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP. CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Considerando o pedido da Diretoria da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, ficam retidos parcialmente os serviços (item 05), a partir do dia 26 de julho de 2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivia, 22 de julho de 2021. Anderson Marique Barreto, Prefeito.

TERMO DE RESCISÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021 - PREÇO ELETRÔNICO Nº 106/2020. MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIA e a empresa CLAUDIA LARISSA FLORES, CNPJ/MF nº 21.643.404/0001-7. Considerando o pedido nº 136/2021 expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e a solicitação da DETENTORA, a qual pede a rescisão da ata de registro de preços, em razão da pandemia, pela falta de matéria prima e mão de obra, as partes, RESOLVEM. Rescindir amigavelmente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021, a partir de 08 de julho de 2021, dando-se a mesma por encerrada e com as obrigações pacificadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vivia, 09 de julho de 2021. Anderson Marique Barreto, Prefeito.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 129/2021
- b) Nr. Licitação: 70/2021 - IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
- d) Data de Homologação: 06/08/2021

e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos Municípios consorciados ao CONIMS

f) Fornecedor e Resumo de Itens Vencedores:	Un.	Quantidade	VL. Unitário	Total dos Itens
CLÍNICA DE GINECOLOGIA DR. GUSTAVO SCHILLER LTDA.				
1 - 030110072 - Consulta Médica Especializada - Ginecologia	CONS	2.304.000	80.0000	R\$ 184.320,00
Total Fornecedor:				R\$ 184.320,00
Total geral:				R\$ 184.320,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.90.39.0

PAULO HORN
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 160 DE 9 DE AGOSTO DE 2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e Suplementar no Orçamento do CONIMS para o Exercício de 2021.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021
EDITAL Nº 018/2021

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, Senhor Paulo Horn, conforme atribuições legais nos termos do Estatuto Social, considerando o Edital nº. 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2021.

A integra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
<http://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2021

Com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como nas justificativas constantes do processo, RATIFICO o Processo de Contratação nº 078/2021, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 017/2021, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de aperfeiçoamento para os servidores da Câmara Municipal de Pato Branco, ocupantes do cargo de Técnico Legislativo I e II. Gean Jeronimo Dranka, Emanuele Giacomini Figueiredo e Eliana Scalet Amorim, respectivamente, referente a participação nos cursos (EAD) "Técnica Legislativa" e "Processo Legislativo", a serem realizados nos dias 25, 26 e 27 de agosto de 2021, promovido pelo IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. CNPJ: 32.651.451/0001-85, no valor total de R\$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais). Pato Branco 09/08/2021. JOECIR BERNARDI - Presidente

Conversa Com Jesus (Novena)

Durante nove dias, orar:

Ó meu Jesus, em Vós depositei toda minha confiança. Vós sabeis de tudo, meu Pai Sois o Senhor do Universo, sois o Rei dos Reis!

Vós que fizestes o paralítico andar, o morto voltar a viver, o leproso sarar, fazei com que (pedir a graça).

Vós, que vistes minhas angústias e lágrimas, bem sabeis, Divino Amigo, como preciso alcançar essa graça!

Convosco espero, com fé e confiança, alcançar a graça de pedir a graça.

Fazei, Divino Jesus, que, mesmo antes de terminar esta conversa que terei Convosco durante nove dias, possa Vosso Misericordioso Pai atender o pedido que vos dirijo com fé. (Pedir a graça).

Que meus passos sejam iluminados por Vós, assim como o Sol ilumina todos os dias ao amanhecer.

É cada vez maior a minha fé em Vós, Jesus, e minha confiança em

Vossa Misericórdia. Amém! (B.F.)

Conversa Com Jesus (Novena)

Durante nove dias, orar:

Ó meu Jesus, em Vós depositei toda minha confiança. Vós sabeis de tudo, meu Pai Sois o Senhor do Universo, sois o Rei dos Reis!

Vós que fizestes o paralítico andar, o morto voltar a viver, o leproso sarar, fazei com que (pedir a graça).

Vós, que vistes minhas angústias e lágrimas, bem sabeis, Divino Amigo, como preciso alcançar essa graça!

Convosco espero, com fé e confiança, alcançar a graça de pedir a graça.

Fazei, Divino Jesus, que, mesmo antes de terminar esta conversa que terei Convosco durante nove dias, possa Vosso Misericordioso Pai atender o pedido que vos dirijo com fé. (Pedir a graça).

Que meus passos sejam iluminados por Vós, assim como o Sol ilumina todos os dias ao amanhecer.

É cada vez maior a minha fé em Vós, Jesus, e minha confiança em

Vossa Misericórdia. Amém! (M.T.)

DENGUE: APENAS VOCÊ PODE
VIRAR
ESTE JOGO



NÃO COLOQUE SUA FAMÍLIA EM RISCO. ELIMINE O MOSQUITO DA SUA CASA.



Tampe os toneis e caixas d'água.



Deixe garrafas sempre viradas.



Mantenha a lixeira bem fechada.



Mantenha as calhas sempre limpas.



Coloque areia nos vasinhos de plantas.



Retire água de pneus.

Nº ordem	Nome	Classificação	Nº Protocolo
1	Raquel Maria Fernandes	15º	58.897/21
2	Adriana Companhia Ribeiro	16º	58.719/21
3	Cerlei de Fatima dos Santos de Oliveira	17º	58.794/21

Art. 2º. Os Candidatos convocados, tem prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar da data de **10 (dez) de agosto de 2021**, para comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sito Praça Ângelo Mezzomo, S/N, em Coronel Vívda-PR, para declarar se aceita ou não a vaga, sob pena de perda da vaga.

Art. 3º. O não comparecimento do candidato dentro do prazo estabelecido na convocação ou apresentação dentro dos prazos estabelecidos para a contratação, porém, sem satisfazer as exigências previstas no Edital de Abertura do Processo Seletivo nº. 002 de 21/06/2021, será automaticamente excluído da lista de candidatos do PSS, reservando-se a Administração o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificados.

Art. 4º Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, do endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2021, 132º da República e 66º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Sâmara de Moraes Spagnoli
Código Identificador:FD095DCB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 02/2021. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisição de peças e serviços mecânicos para manutenção da frota (mecânica, lanternagem, pintura, eletricidade, torno, soldas (mig, elétrica, ox acetilênica, metal, inox), ar condicionado, baterias, radiadores, mangueiras, tapeçaria, eixo) preventiva e corretiva, com aplicação e fornecimento de peças genuínas da marca do veículo ou originais de fábrica pertencentes às linhas de montagens ou paralelas, necessários à manutenção dos veículos e máquinas pertencentes ao Consórcio Pinhaís. Prazo: de 05.08.2021 a 04.08.2022. Contratante: Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhaís. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DE	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
06/2021		R LIBRELATO & CIA LTDA	04.683.301/0001-18	1.455.319,00
07/2021		VALDOMIRO CAPRINI	06.121.269/0001-02	117.143,10

Coronel Vívda, 04 de agosto de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Presidente.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:A46C119B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 68/2018 - Pregão Presencial nº 38/2018, onde firmam, o MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA e, a empresa HUNER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 13.934.031/0001-61. As partes, de comum acordo, **RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato, a partir de 27 de julho de 2021, dando-se o mesmo por encerrado, com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes.**

Coronel Vívda, 27 de julho de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:A659BF9E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS E TERMO DE RESCISÃO

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 09/2018 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Considerando o pedido da Diretora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ficam retomados os serviços, a partir do dia 02 de agosto de 2021. Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 03), prorroga-se a vigência do contrato por mais 329 (trezentos e vinte e nove) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como término previsto a data de **26 de junho de 2022**.

ADITIVO Nº 04	CONTRATADA	CNPJ Nº
20/2018	ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS ME	05.462.839/0001-65
21/2018	JOSE VALDIR DE PAULA & CIA LTDA	19.332.486/0001-93
22/2018	DE PAULA E CALZA LTDA - ME	19.490.869/0001-90
23/2018	G. P. BELEI - TRANSPORTES - ME	19.000.042/0001-50
24/2018	JORACI LEITE DE AZEVEDO TRANSPORTES ME	10.341.882/0001-02
25/2018	LAMIR TASCA - TRANSPORTES - ME	04.740.339/0001-85
27/2018	SANDRO JOSE DOSSENA ME	13.189.728/0001-55
28/2018	VIACAO MARILIA LTDA ME	85.041.986/0001-09

Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 23 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo 03 - Contrato nº 108/2018 - Pregão Presencial nº 37/2018 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: DE PAULA E CALZA LTDA - ME, CNPJ sob nº 19.490.869/0001-90. Considerando o pedido da Diretora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ficam retomados os serviços objeto do Contrato nº 108/2018, a partir do dia 02 de agosto de 2021. Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 02), prorroga-se a vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como término previsto a data de **30 de setembro de 2021**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vívda, 23 de julho de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo 04 - Contrato nº 103/2018 - Pregão Presencial nº 37/2018 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: VANIA RUTHES, CNPJ nº 30.072.807/0001-09. Considerando o pedido da Diretora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ficam retomados os serviços objeto do Contrato nº 108/2018, a partir do dia 02 de agosto de 2021. Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 03), prorroga-se a vigência do contrato por mais 55 (cinquenta e cinco) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como término previsto a data de **25 de setembro de 2021**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.